



**Associação
Mato-grossense
dos Municípios**

**SEXTA-FEIRA
23/01/2026
N° 4913 | EXTRA OFICIAL**

ÍNDICE

Prefeitura Municipal de Canabrava do Norte.....	4
Prefeitura Municipal de Santa Rita do Trivelato.....	4
Prefeitura Municipal de Vila Bela da Santíssima Trindade	6

APRESENTAÇÃO

DIRETORIA DA AMM TRIÊNIO 2024/2026

Presidente de Honra: Juarez Alves da Costa

Presidente: Leonardo Tadeu Bortolin

Primeiro Vice-Presidente: Hemerson Lourenço Máximo - Colíder

Segundo Vice-Presidente: José Guedes de Souza - Rondolândia

Terceiro Vice-Presidente: Edu Laudi Pasccoski - Itanhangá

Quarto Vice-Presidente: Marcelo de Aquino - General Carneiro

Quinto Vice-Presidente: Thiago Castelian Ribeiro - Santa Terezinha

Secretário Geral: Janailza Taveira Leite - São Félix do Araguaia

Primeiro Secretário: Carlos Sirena - Juara

Tesoureiro Geral: Nelson Antônio Pain - Poxoréu

Primeiro Tesoureiro: Francieli Magalhães Vieira Pires - Santo Antônio Leverger

Segundo Tesoureiro: Manoel Loureiro Neto - Diamantino

Conselho Fiscal:

1º Fernando de Oliveira Ribeiro - Carlinda

2º Fábio Marcos Pereira de Farias - Canarana

3º João Isaack Moreira - Tesouro

Suplentes Fiscais:

1º Egon Hoepers - Santa Rita do Trivelato

2º Irineu Marcos Parmeggiani - Campos de Júlio

3º Enilson de Araújo Rios - Araputanga

Responsável pelo Jornal Oficial AMM

Noides Cenio da Silva

(65) 99931 - 8446

(65) 2123 - 1200

(65) 99903 - 7934

Entre em Contato: jornaloficial@amm.org.br (65) - 2123 - 1201

O Jornal Oficial dos Municípios do Estado do Mato Grosso
é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANABRAVA DO NORTE**SAÚDE****PORTARIA AUTORIZATIVA N. 002/2026/GAPRE, EM 22 DE JANEIRO DE 2026.****PORTARIA AUTORIZATIVA N. 002/2026/GAPRE, EM 22 DE JANEIRO DE 2026.****"DISPÕE SOBRE A AUTORIZAÇÃO DE SUPRIMENTOS DE FUNDOS NOS TERMOS DA LEI 829/2018, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".**

NEUILSON DA SILVA LIMA, Prefeito Municipal de Canabrava do Norte, Estado de Mato Grosso, em conformidade com o art. 83º, III, e XXX da Lei Orgânica Municipal, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o estabelecido no Art. 6º da Lei 829/2018, de 07 de maio de 2018, que (Institui o Regime de Suprimento de Fundos, no Âmbito do Poder Executivo Municipal, e dá Outras Provídências),

CONSIDERANDO Processo n. 288/2026 contendo a solicitação via memorando expedida pela Secretaria Chefe de Gabinete - CHEFIA/GAPRE.

Art. 1º. Fica neste ato autorizado a servidora Daisa Agostinho dos Santos, matrícula funcional n. 2586 ocupante do cargo de Secretária Chefe de Gabinete - GAPRE, a receber a verba de suprimentos de fundos no valor de R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais), empenhados à conta dos elementos de despesa de sua res-

pectiva unidade administrativa, conforme solicitação em anexo.

Art. 2º. A servidora recebedora da presente verba de suprimentos de fundos obriga-se, a prestar contas de suas aplicações, no prazo máximo de 90 (noventa) dias, a contar do recebimento da presente verba, sujeitando - se a tomadas de contas e Procedimentos Disciplinar Administrativo, se não fizer no prazo assinalado.

Art. 3º. Vencido o prazo de comprovação e não tendo sido protocolada a Prestação de Contas, a Secretaria Municipal de Finanças procederá automaticamente a retenção do valor total recebido dos créditos supridos, na folha de pagamento do responsável.

Art. 4º. Quando estiver por se esgotar o recurso do Fundo, ou seja, quando atingir 70% (setenta por cento) do valor total, o responsável fará a competente prestação de contas, sendo que após a aprovação da prestação de contas, pelo Prefeito Municipal ou delegado por este, o responsável receberá a soma das despesas pagas para reposição, recompondo assim o valor global do suprimento de fundo.

Art. 5º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se toda e qualquer disposição em contrário.

Registra-se, Publique-se, Cumpra-se.

NEUILSON DA SILVA LIMA

Prefeito Municipal

(Assinado Eletronicamente)

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO TRIVELATO**GABINETE DO PREFEITO
RETIFICAÇÃO- AVISO DE PUBLICAÇÃO**

Por meio do presente ato, procede-se à retificação do AVISO DE PUBLICAÇÃO DO EDITAL DE ADESAO N° 001/2026 À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 001/2024/SEPLAG, divulgado em 20 de janeiro de 2026 no Jornal Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado de Mato Grosso, edição ANO XXI | N° 4.910, páginas 1197/1198, em virtude de equívoco formal identificado, conforme os quantitativos autorizados pelo TCE/MT, o qual passará a vigorar nos termos que se seguem:

1. Fica alterada a descrição, conforme mencionados a seguir:

Onde se lê:

ITENS QUE SERÃO ADERIDOS:

ITEM 013			
VIGA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA			
REGIÃO X			
EDIFICAÇÕES LOCALIZADAS NOS MUNICÍPIOS: SORRISO/NOVA MUTUM/SANTA RITA DO TRIVELATO/LUCAS DO RIO VERDE/TAPURAH/IPIRANGA DO NORTE/ITANHANGÁ			
DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE ESTIMADA PARA 24 MESES	PERCENTUAL DE DESCONTO %
SERVICO DE MANUTENÇÃO DE INFRAESTRUTURA PREDIAL - DO TIPO PREVENTIVA E CORRETIVA - COM FORNECIMENTO DE PEÇAS, EQUIPAMENTOS, MATERIAIS E MÃO DE OBRA, COM MAIOR DESCONTO A SER APLICADO NA FORMA ESTABELECIDA EM PLANILHAS DE SERVIÇO E INSUMOS CONSTANTES DA TABELA SINAPI. REAL.	1	1.074.412,50	15,10%

ITEM 014			
VIGA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA			
REGIÃO XI			
EDIFICAÇÕES LOCALIZADAS NOS MUNICÍPIOS: JUARA/PORTO DOS GAUCHOS/NOVO HORIZONTE DO NORTE/TABAPORÁ			
DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE ESTIMADA PARA 24 MESES	PERCENTUAL DE DESCONTO %
SERVICO DE MANUTENÇÃO DE INFRAESTRUTURA PREDIAL - DO TIPO PREVENTIVA E CORRETIVA - COM FORNECIMENTO DE PEÇAS, EQUIPAMENTOS, MATERIAIS E MÃO DE OBRA, COM MAIOR DESCONTO A SER APLICADO NA FORMA ESTABELECIDA EM PLANILHAS DE SERVIÇO E INSUMOS CONSTANTES DA TABELA SINAPI. REAL.	1	252.000,00	15,10%

ITEM 015			
VIGA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA			

REGIÃO XII

EDIFICAÇÕES LOCALIZADAS NOS MUNICÍPIOS: SINOP/FELIZ NATAL/VERA/SANTA CARMEM/CLAUDIA/UNIÃO DO SUL/ITAÚBA/MARCELÂN-DIA/NOVÁ UBRATÁ

DESCRÍÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE ESTIMADA PARA 24 MESES	PERCENTUAL DE DESCONTO %
SERVIÇO DE MANUTENÇÃO DE INFRAESTRUTURA PREDIAL - DO TIPO PREVENTIVA E CORRETIVA - COM FORNECIMENTO DE PEÇAS, EQUIPAMENTOS, MATERIAIS E MÃO DE OBRA, COM MAIOR DESCONTO A SER APLICADO NA FORMA ESTABELECIDA EM PLANILHAS DE SERVIÇO E INSUMOS CONSTANTES DA TABELA SINAPI. REAL.	1	1.208.226,60	15,06%

Lê-se:

ITEM 013

VIGA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA
REGIÃO X

EDIFICAÇÕES LOCALIZADAS NOS MUNICÍPIOS: SORRISO/NOVA MUTUM/SANTA RITA DO TRIVELATO/LUCAS DO RIO VERDE/TAPURAH/IPIRANGA DO NORTE/ITANHANGÁ

DESCRÍÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE ESTIMADA PARA 24 MESES	PERCENTUAL DE DESCONTO %
SERVIÇO DE MANUTENÇÃO DE INFRAESTRUTURA PREDIAL - DO TIPO PREVENTIVA E CORRETIVA - COM FORNECIMENTO DE PEÇAS, EQUIPAMENTOS, MATERIAIS E MÃO DE OBRA, COM MAIOR DESCONTO A SER APLICADO NA FORMA ESTABELECIDA EM PLANILHAS DE SERVIÇO E INSUMOS CONSTANTES DA TABELA SINAPI. REAL.	1	1.074.412	15,10%

ITEM 014

VIGA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA
REGIÃO XI

EDIFICAÇÕES LOCALIZADAS NOS MUNICÍPIOS: JUARA/PORTO DOS GAUCHOS/NOVO HORIZONTE DO NORTE/TABAPORÃ

DESCRÍÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE ESTIMADA PARA 24 MESES	PERCENTUAL DE DESCONTO %
SERVIÇO DE MANUTENÇÃO DE INFRAESTRUTURA PREDIAL - DO TIPO PREVENTIVA E CORRETIVA - COM FORNECIMENTO DE PEÇAS, EQUIPAMENTOS, MATERIAIS E MÃO DE OBRA, COM MAIOR DESCONTO A SER APLICADO NA FORMA ESTABELECIDA EM PLANILHAS DE SERVIÇO E INSUMOS CONSTANTES DA TABELA SINAPI. REAL.	01	252.000	15,10%

ITEM 015

VIGA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA
REGIÃO XII

EDIFICAÇÕES LOCALIZADAS NOS MUNICÍPIOS: SINOP/FELIZ NATAL/VERA/SANTA CARMEM/CLAUDIA/UNIÃO DO SUL/ITAÚBA/MARCELÂN-DIA/NOVÁ UBRATÁ

DESCRÍÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE ESTIMADA PARA 24 MESES	PERCENTUAL DE DESCONTO %
SERVIÇO DE MANUTENÇÃO DE INFRAESTRUTURA PREDIAL - DO TIPO PREVENTIVA E CORRETIVA - COM FORNECIMENTO DE PEÇAS, EQUIPAMENTOS, MATERIAIS E MÃO DE OBRA, COM MAIOR DESCONTO A SER APLICADO NA FORMA ESTABELECIDA EM PLANILHAS DE SERVIÇO E INSUMOS CONSTANTES DA TABELA SINAPI. REAL.	1	1.208.226	15,06%

SANTA RITA DO TRIVELATO 20 DE JANEIRO DE 2026.

VOLMIR BASSANI

PREFEITO MUNICIPAL

MARIA CILENE PEREIRA

DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE CONTRATOS E LICITAÇÃO

PORTARIA 010/2025

**GABINETE DO PREFEITO
RETIFICAÇÃO - TERMO DE ADJUDICAÇÃO**

Por meio do presente ato, procede-se à retificação do TERMO DE ADJUDICAÇÃO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO DE ADESÃO N° 001/2026 À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 001/2024/SEPLAG, divulgado em 21 de janeiro de 2026 no Jornal Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado de Mato Grosso, edição ANO XXI | N° 4.911, páginas 503/504, em virtude de equívoco formal identificado, conforme os quantitativos autorizados pelo TCE/MT, o qual passará a vigorar nos termos que se seguem:

ADJUDICO o procedimento licitatório de adesão a **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: N° 001/2024/SEPLAG - PROVENIENTE DO PREGÃO ELETRÔNICO N° 026/2023/SEPLAG - PROCESSO: N° 0001634/2023 (SEPLAG-PRO-0001634/2023)**, visando a contratação de empresa SERVIÇO DE MANUTENÇÃO DE INFRAESTRUTURA PREDIAL - DO TIPO PREVENTIVA E CORRETIVA - COM FORNECIMENTO DE PEÇAS, EQUIPAMENTOS, MATERIAIS E MÃO DE OBRA, COM MAIOR DESCONTO A SER APLICADO NA FORMA ESTABELECIDA EM PLANILHAS DE SERVIÇO E INSUMOS CONSTANTES DA TABELA SINAPI, conforme especificações constantes no **PROCESSO: N° 0001634/2023 (SEPLAG-PRO-0001634/2023)**, conforme detalhado abaixo:

ITEM 013

VIGA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA

REGIÃO X

EDIFICAÇÕES LOCALIZADAS NOS MUNICÍPIOS: SORRISO/NOVA MUTUM/SANTA RITA DO TRIVELATO/LUCAS DO RIO VERDE/TAPURAH/IPIRANGA DO NORTE/ITANHANGÁ

DESCRÍÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE ESTIMADA PARA 24 MESES	PERCENTUAL DE DESCONTO %
SERVIÇO DE MANUTENÇÃO DE INFRAESTRUTURA PREDIAL - DO TIPO PREVENTIVA E CORRETIVA - COM FORNECIMENTO DE PEÇAS, EQUIPAMENTOS, MATERIAIS E MÃO DE OBRA, COM MAIOR DESCONTO A SER APLICADO NA FORMA ESTABELECIDA EM PLANILHAS DE SERVIÇO E INSUMOS CONSTANTES DA TABELA SINAPI. REAL.	1	1.074.412	15,10%
Valor R\$ 1.074.412,00 (hum milhão e setenta e quatro mil quatrocentos e doze reais)			

ITEM 014

VIGA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA

REGIÃO XI

EDIFICAÇÕES LOCALIZADAS NOS MUNICÍPIOS: JUARA/PORTO DOS GAUCHOS/NOVO HORIZONTE DO NORTE/TABAPORÃ

DESCRÍÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE ESTIMADA PARA 24 MESES	PERCENTUAL DE DESCONTO %
SERVIÇO DE MANUTENÇÃO DE INFRAESTRUTURA PREDIAL - DO TIPO PREVENTIVA E CORRETIVA - COM FORNECIMENTO DE PEÇAS, EQUIPAMENTOS, MATERIAIS E MÃO DE OBRA, COM MAIOR DESCONTO A SER APLICADO NA FORMA ESTABELECIDA EM PLANILHAS DE SERVIÇO E INSUMOS CONSTANTES DA TABELA SINAPI. REAL.	1	252.000	15,10%
Valor Total R\$ 252.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais)			

ITEM 015

VIGA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA

REGIÃO XII

EDIFICAÇÕES LOCALIZADAS NOS MUNICÍPIOS: SINOP/FELIZ NATAL/VERA/SANTA CARMEM/CLAUDIA/UNIÃO DO SUL/ITAÚBA/MARCELÂNDIA/NOVA UBIRATA

DESCRÍÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE ESTIMADA PARA 24 MESES	PERCENTUAL DE DESCONTO %
SERVIÇO DE MANUTENÇÃO DE INFRAESTRUTURA PREDIAL - DO TIPO PREVENTIVA E CORRETIVA - COM FORNECIMENTO DE PEÇAS, EQUIPAMENTOS, MATERIAIS E MÃO DE OBRA, COM MAIOR DESCONTO A SER APLICADO NA FORMA ESTABELECIDA EM PLANILHAS DE SERVIÇO E INSUMOS CONSTANTES DA TABELA SINAPI. REAL.	1	1.208.226	15,06%
Valor Total R\$ 1.208.226,00 (hum milhão duzentos e oito mil dezentos e vinte e seis reais)			

1. ÓRGÃO GERENCIADOR (DETENTOR DA ATA):

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO - SEPLAG/MT, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.507.415/0004-97, com sede em Cuiabá/MT.

2. EMPRESA DETENTORA (HABILITADA) DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

VIGA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, doravante denominada simplesmente contratado, localizada à Avenida Miguel Sutil, 2998, Sala 06, Pico de Amor, Cuiabá-MT, inscrita no CNPJ sob o nº 36.969.897/0001-03, neste ato representada legalmente pelo Senhor SEVERINO REZENDE DA SILVA, conforme autorização nos atos constitutivos da empresa ou procuração apresentada nos autos, portador do RG nº 026*****203 SSP/MT e do CPF nº 000.***.***-05;

O valor total estimado para a presente contratação, por meio da Adesão à **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 01/2024/SEPLAG** (fundamentada nos arts. 86 a 90 da Lei Federal nº 14.133/2021), é de **R\$ 2.534.638,00 (dois milhões, quinhentos e trinta e quatro mil, seiscentos e trinta e oito reais)**.

Santa Rita do Trivelato - MT, 21 de janeiro de 2026.

VOLMIR BASSANI

PREFEITO MUNICIPAL

**PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA BELA DA SANTÍSSIMA
TRINIDADE**

**RESULTADO PRELIMINAR DO PROCESSO SELETIVO
SIMPLIFICADO - MODALIDADE ANÁLISE CURRICULAR
EDITAL N° 001/SMS/2026**

RESULTADO PRELIMINAR DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - MODALIDADE ANÁLISE CURRICULAR EDITAL N° 001/SMS/2026

Resultado Preliminar Processo Seletivo Simplificado 2026.

Cargo:

CANDIDATO		
TÉCNICO EM ENFERMAGEM		PONTUAÇÃO
01	Eva Pereira Arriates	130,00
02	Bruno Gabriel Leão Aranha	91,5
03	Walter Braga Martins	76,5
04	Marcia Coelho de Oliveira	70,00

05	Geucineia Ramos	66,00
06	Cintia Camila Silva Lopes	51,80
07	Sueli Souza da Silva	44,00
08	Eduina Gomes Figueiredo	35,5
09	Andreia Rabelo de Paula	29,00
10	Thaynara Gabrielly Fernandes Camilo	28,30
11	Debora da Silva	26,00
12	Regiane Vieira da Silva	22,00

CANDIDATO		
TÉCNICO EM HIGIENE DENTAL		PONTUAÇÃO
01	Géssica Figueiredo de Macedo	Desclassificada por descumprimento do edital
02	Misslaine de Oliveira Medeiros	18,50

CANDIDATO		
BIOQUÍMICO/FARMACÊUTICO		
01	Valeria Cristina Dantas da Cruz Fernandes Camilo	73,00
02	Saira Rafaela da Silva	39,60
03	Carolina Eugenia Campos Leal	17,00

FISIOTERAPEUTA		
01	Eder Aparecido Lindolfo	59,00
02	Natana Pires de Araújo	46,40
03	Erica Rodrigues Evangelista de Paula	29,00
04	Kênia Christine Clemente Rodrigues	13,00
05	Leonardo Gomes de Oliveira	5,0

CANDIDATO		
ZELADOR		
01	Kesia Istefany Santos de Almeida	26,5
02	Antônia Cebalho Gonçalves	20,00
03	Thauany de Almeida Barbosa	18,00
04	Gabriel Marques de Freitas	18,00
05	Aline Francili Pereira Lourenço	13,60
06	Indyanara Soares Ramos de Albuquerque	4,5

CANDIDATO		
RECEPCIONISTA		
01	Kayra Correia Figueiredo da Silva	51,00
02	Thais Cruz dos Santos	42,00
03	Aparecido dos Santos Melo	40,00
04	Lilian Beatriz Rodrigues Romão	22,50
05	Kesia Istefany Santos de Almeida	18,00
06	Victor Lucas da Conceição Rodrigues	16,00
07	Gabriel Marques de Freitas	16,00
08	Indyanara Soares Ramos de Albuquerque	8,50
09	Madalena Amaro Dourado	6,00
10	Kamilly Coelho Almeida	5,50
11	Luiz Felipe Fernandes Ramos	3,40
12	Jaqueleine Xavier Santos	2,00

CANDIDATO		
MOTORISTA		
01	Cicero Ferreira do nascimen-to	Desclassificado por descumprimento do edital
02	Ueslei Wam- Del Rey Muniz	21,30
03	Fransergio Costa Silva Ver-decio	17,00

ROSANA MARIA DA SILVA

Presidente da Comissão

Portaria Interna Nº 01/SMS/2026

KELLY DE CARVALHO ALVES GRACIELE PIRES DA SILVA

Secretária da Comissão Membro da Comissão

Portaria Interna Nº 01/SMS/2026 Portaria Interna Nº 01/SMS/2026

INFORMAÇÕES DA ASSINATURA DIGITAL

